Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

CBEX 006.626/2021-1

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **multa**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e identificada a necessidade de registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, conforme determina o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
Liane Maria Muhlenberg	18/07/2017	Acórdão nº 4469/2016 - 2ª Câmara Condenatório Acórdão nº 3743/2017 - 2ª Câmara Recurso de reconsideração

Importante lembrar que foi realizada a pesquisa do Sistema de Gestão do Recolhimento da União - SISGRU da responsável acima, contendo as informações que não consta nenhum pagamento realizado com relação a multa que lhe foi imputada por meio do Acórdão nº 4469/2016 - 2ª Câmara.

Vale lembrar ainda, que não foram autuados os processos de cobrança executiva relativos ao débito solidário e a multa do Instituto de Pesquisa e Ação Modular - CNPJ 01.883.949/0001-40, devido o Instituto está fazendo o recolhimento parcelado dos valores que lhes foram imputados por meio do Acórdão n° 4469/2016.

Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (**Cadin**), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 67697715.

Seproc, em 26 de fevereiro de 2021

(*Assinado eletronicamente*)
Waldir Braga Leite
TEFC
Matrícula 2446-5

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 67697715.